



Prefeitura Municipal de  
Juazeiro do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL  
Secretaria de Administração  
Comissão de Pregão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 156 *E*

**AVISO E PUBLICAÇÕES ADENDO**  
**PE Nº 25/2020 -SESAU**  
***DOM, DOE, DOU E O POVO***

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

## AVISOS E EDITAIS

## PORTARIA Nº 0520/2020 - SEAD

Dispõe sobre a dilação de prazo para apresentação e atualização de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos perante o Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 81, inc. I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o atual contexto da classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), demandando que Governos e, conseqüentemente, as Instituições tomassem medidas preventivas a fim de evitar a disseminação do COVID-19, exigindo o confinamento, o distanciamento social e a proibição de aglomerações como ações imediatas para mitigar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0004/2020-SEAD, data de 04 de maio de 2020, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação e atualização, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos perante o Município de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega da Declaração de Bens e Valores de que trata a Portaria nº 0004/2020-SEAD por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se no dia 30 de setembro de 2020, permanecendo inalterada as demais disposições da portaria em comento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2020.

CICERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0561/2019

## AVISO ADENDO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-SESAU

O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizado adendo retificando a data de abertura e disputa de lances do Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2020-SESAU, publicado no: (1) DOE/CE do dia 27/08/2020, página 64, série 3; (2) Jornal O Povo do dia 27/08/2020, página 5; (3) DOU/CE do dia 27/08/2020, seção 3, nº 165 e DOM do dia 27/08/2020, página 05; cujo objeto é o AQUISIÇÕES DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA EDITAL. Onde se lê: Abertura das Propostas: Início: 03/09/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 03/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília); Leia-se agora: Abertura das Propostas: Início: 04/09/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 04/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília). Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2020.

Luiz Ernesto Macedo Mendes

Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte-CE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.07.27.01 - SEMASP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - SEMASP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE GRADIS PARA SEREM UTILIZADOS PARA PROTEÇÃO ARBÓREA, ÁRVORES QUE SERÃO UTILIZADAS NA COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, AVENIDAS E

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2807.01/2020** – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2807.01/2020, cujo OBJETO é a Prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto na estrada que liga Novo Horizonte a Timbaúba no Município de Moraújo, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA ME, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, ROBERTO M MESQUITA, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, N LANDY BOTO PORTELA – ME, L. ELIAS DE LIMA, W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO – ME, D. SOUSA RIOS – ME, DIEGO SOUSA RIOS – ME, CONSTRUTORA AC LTDA ME, LUCAS OLIVEIRA MARANGUAPE CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, C A BRAGA LTDA; **EMPRESAS HABILITADAS:** MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA – EPP, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, J V EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, M. NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS ME, DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e F. AIRTON VICTOR – ME. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia 10 de Setembro de 2020, às 14h30min. Moraújo-CE, 01 de Setembro de 2020. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 25/2020-SESAU.** O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizado Adendo retificando a data de abertura e disputa de lances do Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2020-SESAU, publicado no: (1) DOE/CE do dia 27/08/2020, página 64, série 3; (2) Jornal O Povo do dia 27/08/2020, página 5; (3) DOU/CE do dia 27/08/2020, seção 3, nº 165 página 160 e DOM do dia 27/08/2020, página 05; cujo objeto é: aquisições de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IGG e IGM na mesma linha teste, ANTI-SARS-COV-2, em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com sensibilidade e especificidade acima de 95% (noventa e cinco por cento), com data de validade não inferior a 12 (doze) meses da data da entrega do produto, destinados às atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, tudo conforme especificações contidas termo de referência constante dos anexos deste edital. Onde se lê: Abertura das Propostas: Início: 03/09/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 03/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília); Leia-se agora: Abertura das Propostas: Início: 04/09/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 04/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília). Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.01.27.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando Prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de saneamento básico na Rua Francisco Antônio Costa no Município de Jardim/CE, com abertura das propostas de preços em 02 de setembro de 2020 às 09:00hs. Informo ainda, que na sessão serão adotados procedimentos visando às medidas de contenção ao Covid-19. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone: (88)3555-1295. Jardim/CE, 31 de agosto de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Chamamento Público – Chamada Pública Nº 001/2020.** A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Lavras da Mangabeira-CE torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, até às 12h do dia 15 de Setembro de 2020, em sua Sede localizada à Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 001/2020, no horário das 08h às 12h, o Credenciamento de Instituições financeiras objetivando processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas Municipais através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. O edital está disponível pelos sites eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tcc.ce.gov.br/>. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail [cpl.lavrascce@gmail.com](mailto:cpl.lavrascce@gmail.com). Lavras da Mangabeira-CE, 01 de Setembro de 2020. Antônio José de França – Secretário de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*

**J. Macêdo Mineração S.A.** CNPJ: 36.716.894/0001-68 - NIRE: 23.3.0004426-6 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas da J. Macêdo Mineração S.A.** a se reunir em AGE a ser realizada no dia 09/09/2020, às 10h, em endereço próximo ao da sede social da Companhia, na Estrada Canta Galo, s/n, km 06, Ucha, Acarape, Ceará, CEP 62.785-000, em virtude de não existir ainda estrutura adequada na sede, a fim de deliberarem sobre: (i) Rerratificação da ata de AGE e seus anexos realizada no dia 28/02/2020, protocolada sob o nº 200629689 e registrada sob o nº 5404572 na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) no dia 18/03/2020, para constar o impacto da cisão da empresa da qual a Companhia se originou no patrimônio líquido da Companhia, com o aumento de seu capital social, bem como a eventual complementação de informações quanto aos ativos cindidos; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Acarape, 01 de setembro de 2020. Amarílio Prouença de Macêdo – Diretor Presidente

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.08.07.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.08.07.001. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, 3. Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI, 4. Stan Construções EIRELI, 5. Construtora Santa Teresinha EIRELI, 6. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, 7. CNT Construtora Nova Terra EIRELI EPP, 8. AMIL Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, 9. Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI ME, 10. Energy Serviços EIRELI, 11. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP e 16. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, Licitante(s) Inabilitada(s): 2. WM de Vasconcelos Engenharia, 12. WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 13. VM Construções, Locações e Eventos LTDA, 14. C A Braga LTDA e 15. ELLUS Serviços LTDA ME, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Findo este prazo, caso não haja interposição de recursos, a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços dar-se-a no dia 09 de Setembro de 2020 às 14:00 horas. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.08.07.002 .** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.08.07.002. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, 3. Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI, 7. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, 9. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, 10. Energy Serviços EIRELI, 11. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, 12. CNT Construtora Nova Terra EIRELI EPP, 13. Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI ME, 15. Stan Construções EIRELI, 16. Construtora Santa Teresinha EIRELI, 17. AMIL Empreendimentos e Serviços EIRELI ME e 18. RVP Construções & Serviços EIRELI. Licitante(s) Inabilitada(s): 2. WM de Vasconcelos Engenharia, 4. WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 5. C A Braga LTDA, 6. Ellus Serviços LTDA ME, 8. VM Construções, Locações e Eventos LTDA e 14. L S Serviços de Construções EIRELI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Findo este prazo, caso não haja interposição de recursos, a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços dar-se-a no dia 09 de Setembro de 2020 às 16:00 horas. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme o Art. 21, § 4º, Lei 8666/93, que fica PRORROGADO para o dia 16 de Setembro de 2020, às 08h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 009/2020, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Iracema/CE, conforme projeto básico em anexo. Onde houve vício no Projeto Básico no ITEM 26.20. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 1 de Setembro de 2020.  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.26.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.26.01, que tem como objeto a aquisição de notebook para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, a partir das 17h00min do dia 01/09/2020 até às 17h00min do dia 15/09/2020. Data de Abertura das Propostas: 16/09/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no Centro Administrativo, Sala do Certame, Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 31 de agosto de 2020.  
ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020082601PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020082601PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de procedimento cirúrgico de facemulsificação para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até as 08 horas do dia 15 de setembro de 2020, início da disputa de preços as 09 horas do dia 15 de setembro de 2020 no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 13:30h.

Jaguaribara - CE, 31 de agosto de 2020.  
NILCIBERGUÉ SALDANHA BEZERRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Nº 07.30-001/2020 Pregão Eletrônico Nº 019/2020-PE.

A Equipe de Pregão da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna pública a retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União do dia 27/08/2020, seção 3, pag. 180, conforme a seguir: Onde se lê: "Abertura das propostas: 20/08/2020, às 12:00 AM". Leia-se: "Abertura das propostas: 02/09/2020, às 9:00 AM". A Retificação não implica a necessidade de formulação de novas propostas, na forma do Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, ficando mantida, desta forma, a abertura da sessão para ocorrer no dia 02/09/2020, às 9:00 AM.

Jaguaruana - CE, 31 de agosto de 2020.  
NATANAEL BARBOSA CLAUDIO  
Pregoeiro Substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.27.1

A CPI da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando Prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de saneamento básico na Rua Francisco Antônio Costa no Município de Jardim/CE, com abertura das propostas de preços em 02 de setembro de 2020 às 09:00h. Informo ainda, que na sessão serão adotados procedimentos visando às medidas de contenção ao Covid-19. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone: (88)3555-1295.

Jardim/CE, 31 de agosto de 2020.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizada Retificação da data de abertura e disputa de lances do Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2020-SESAU, publicado no Jornal do DOU do dia 27/08/2020, seção 3, nº 165 página 160; cujo objeto é: aquisições de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IGG e IGM na mesma linha teste, ANTI-SARS-COV-2, em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com sensibilidade e especificidade acima de 95% (noventa e cinco por cento), com data de validade não inferior a 12 (doze) meses da data de entrega do produto, destinados às atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, tudo conforme especificações contidas termo de referência constante dos anexos deste edital. Onde se lê: Abertura das Propostas: Início: 03/09/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 03/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília); Leia-se agora: Abertura das Propostas: Início: 04/09/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 04/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília).

Juazeiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2020.  
LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Lavras da Mangabeira-CE torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, até às 12h do dia 15 de Setembro de 2020, em sua Sede localizada à Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 001/2020, no horário das 08h às 12h, o Credenciamento de Instituições financeiras objetivando processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas Municipais através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. O edital está disponível pelos sites eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail [cpl.lavrasce@gmail.com](mailto:cpl.lavrasce@gmail.com).

Lavras da Mangabeira-CE, 31 de agosto de 2020.  
ANTÔNIO JOSÉ DE FRANÇA  
Secretário de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0810.20.08.17.01, referente à Tomada de Preços Nº 08.003/2020 - TP. Partes: Prefeitura Municipal de Maracanaú - Ceará, através da Secretaria de Educação e a empresa Boss Construções EIRELI, cujo o objeto é a contratação de empresa para a construção de uma quadra coberta com vestiário na EMELIF Manoel Rodrigues Pinheiro de Melo, no Bairro Acaracuzinho em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 0810.12.361.1207.1075 - 4.4.90.51 - Fonte 299000003 - Valor Global: R\$ 613.867,88 (seiscientos e treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Signatários: Secretária de Educação representada pelo Secretário Executivo Antônio Nilson Gomes Moreira e a empresa Boss Construções EIRELI, representada pela Senhora Osana Maria Jucá Oliveira. Data do contrato: 17 de agosto de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2020.08.14.1, sendo o seguinte: RENATA VITORIANO RODRIGUES - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e MARTELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, vencedor junto ao lote 10, por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprirem integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>.

Missão Velha/CE, 28 de Agosto de 2020.  
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.05.21-TP-FMS

A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste - CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2020.05.05.21-TP-FMS, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do antigo prédio do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, para adequação da Secretaria de Saúde no Município de Pentecoste. Foram Desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas: 01 - HB Construções e Serviços LTDA, 02 - Prime Empreendimentos, Incorporada e Serviços LTDA, 03 - Saraiwa Empreendimentos e Serviços, 04 - TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, 05 - Construtora Belja Flor LTDA. O Menor Preço foi ofertado pela empresa Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA, no Valor Global de R\$ 864.516,42 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Considerando o tratamento diferenciado para ME/EPP, disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 173/06, combinado com o item 6.1.11 do edital, fica a empresa Energy Services EIRELI-EPP, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar proposta de preço inferior ao valor ofertado pela 1ª classificada. Fica aberta o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo 5/N, Centro - Pentecoste - CE.

Pentecoste - CE, 31 de Agosto de 2020.  
VIVIAN KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata do Registro de Preços Nºs 2808.01/2020-SRP, 2808.02/2020-SRP, 2808.03/2020-SRP - Processo Nº 0208.01/2020-SRP - Pregão Eletrônico Nº 0408.01/2020-SRP, Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28 de agosto de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de EPI's, álcool em gel 70% e isopropílico, teste rápido (para Covid19), e água sanitária, para o enfrentamento do novo Coronavírus(Covid19), tudo conforme Anexo I. Empresas Ganadoras: 01 - Grúrgica Itamaraty Comercial EIRELI, CNPJ Nº 29.436.310/0001-54, Valor Global: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); 02 - Mediana Comércio de Produtos Médicos LTDA - ME, CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, Valor Global: R\$ 57.228,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais); 03 - FB Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA EIRELI, CNPJ Nº 21.116.490/0001-66, Valor Global: R\$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais); 04 - Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos LTDA, CNPJ Nº 04.086.552/0001-15, Valor Global: R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais). Pereiro/CE, 28 de agosto de 2020. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 020/2020. OBJETO: Aquisição de material permanente, equipamentos hospitalares e de informática para o Município de Quiterianópolis-CE, com previsão para Abertura do Processo dia 15 de Setembro de 2020, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>, Maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 31 de Agosto de 2020.  
TIAGO SOUZA DE MOURA





Prefeitura Municipal de  
Juazeiro do Norte



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 161 E

# **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

## **PE:25/2020 - SESAU**

Assunto **Pedido de Esclarecimento Fwd: Edital PE 25/2020- Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte / CE - Covid IgG/IgM - Urgente!**

De Orlando Junior <orlando.junior@pmh.com.br>

Para <pregoeiro@juazeiro.ce.gov.br>

Cópia Licitação PMH <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Andre Almeida <andre.almelda@pmh.com.br>, Shirley Gomes <shirley.gomes@pmh.com.br>, Felipe Carneiro <feliipe.carneiro@pmh.com.br>, Mauricio Gonçalves <mauricio.goncalves@pmh.com.br>, Resende Gomes de Oliveira, Allne <allne.resendegomesdeoliveira@abbott.com>, Marcia dos Santos da Luz, Mariana <mariana.marcia dossantosdaluz@abbott.com>, Ana Pires <anaflavia.pires@abbott.com>, Ricardo Genevicius <ricardo.genevicius@abbott.com>, Pollyanna Novaes <pollyanna.novaes@abbott.com>

Data 01/09/2020 09:14



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 162 E

- Termo de Referencia.PDF (~368 KB)
- Adendo do Edital.PDF (~368 KB)
- Edital.PDF (~674 KB)

Bom dia,

vimos por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos a respeito do certame apensado. No aguardo. Agradecemos a atenção.

### ITEM 01

- Diferenciação de IgG e IgM necessária?

- Podemos considerar especificações mínimas abaixo para participação?

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) testou 48 amostras de plasma com EDTA congeladas confirmadamente positivas quando testadas comparativamente com teste PCR líder do mercado e 50 amostras de plasma com EDTA congeladas coletadas antes da pandemia de COVID-19. O resultado (veja a tabela abaixo) mostra que o Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demonstra uma sensibilidade de 95,8% (46/48) com intervalo de confiança de 95% de [85,7%-99,5%] e uma especificidade de 94,0% (47/50) com intervalo de confiança de 95% de [83,5%-98,7%] e percentual de concordância de 94,9% (93/98) com 95% de intervalo de confiança [88,5%-98,3%].

- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS?

- Registro na ANVISA definitivo?

- Validade mínima 6 meses?

- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

At.te



Orlando Júnior  
Especialista em Produto  
CRF-DF 1921  
www.pmh.com.br

Produtos Médicos Hospitalares  
Ltda  
Sia Trecho 17 Rua 8  
Lote 170 Brasília DF - Brasil

O: +55 61 3403-1300  
M: +55 61 9.9936-7269  
E: orlando.junior@pmh.com.br  
Revendo conceitos solidificando  
princípios



Prefeitura Municipal de  
Juazeiro do Norte



**JUAZEIRO DO NORTE**

*cidade de fé e trabalho*

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria de Administração

*Comissão de Pregão*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 168

# **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

## **PE:25/2020 - SESAU**



Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento Fwd: Edital PE 25/2020- Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte / CE - Covid IgG/IgM - Urgente!**  
De <pregoelro@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Orlando Junior <orlando.junior@pmh.com.br>  
Cópia <rosaliamaia@hotmail.com>  
Data 02/09/2020 08:17



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 164 8

• RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 25.2020-SESAU.PDF (~357 KB)

Em 01/09/2020 09:14, Orlando Junior escreveu:

Bom dia,

vimos por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos a respeito do certame apensado. No aguardo. Agradecemos a atenção.

#### ITEM 01

- Diferenciação de IgG e IgM necessária?

- Podemos considerar especificações mínimas abaixo para participação?

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) testou 48 amostras de plasma com EDTA congeladas confirmadamente positivas quando testadas comparativamente com teste PCR líder do mercado e 50 amostras de plasma com EDTA congeladas coletadas antes da pandemia de COVID-19. O resultado (veja a tabela abaixo) mostra que o Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demonstra uma sensibilidade de 95,8% (46/48) com intervalo de confiança de 95% de [85,7%-99,5%] e uma especificidade de 94,0% (47/50) com intervalo de confiança de 95% de [83,5%-98,7%] e percentual de concordância de 94,9% (93/98) com 95% de intervalo de confiança [88,5%-98,3%].

- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS?

- Registro na ANVISA definitivo?

- Validade mínima 6 meses?

- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

At.te



**Orlando Júnior**  
Especialista em Produto  
CRF-DF 1921  
www.pmh.com.br

**Produtos Médicos Hospitalares  
Ltda**  
Sia Trecho 17 Rua 8  
Lote 170 Brasília DF - Brasil

O: +55 61 3403-1300  
M: +55 61 9.9936-7269  
E: orlando.junior@pmh.com.br  
Revendo conceitos solidificando princípios

Bom dia!

Segue anexo com resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS relacionado ao Pregão eletrônico nº 25/2020-SESAU.

Atenciosamente,

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-SESAU

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentada pela empresa PHM – Produtos Médicos Hospitalares Ltda, no qual consigna as seguintes assertivas:

i. Diferenciação de IgG e IgM necessária?

No que pertine ao esclarecimento nesse tocante, é importante considerar que a característica IgG, significa a memória sorológica, nesse padrão, o teste indica se o usuário testado já foi acometido da infecção por COVID-19, o que dá um dimensionamento necessário ao mapeamento epidemiológico da população testada, referenciando políticas de prevenção e convivência virológica.

Já a característica IgM, significa se há infecção atual, indicando, para além do mapeamento epidemiológico, a necessidade de acompanhamento e eventual internação do usuário.

Portanto, além de exigência editalícia, inafastável aos concorrentes, é de importância vital para as estratégias de saúde pública no enfrentamento da pandemia.

ii. Podemos considerar especificações mínimas abaixo para participação?

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) testou 48 amostras de plasma com EDTA congeladas confirmadamente positivas quando testadas comparativamente com teste PCR líder do mercado e 50 amostras de plasma com EDTA congeladas coletadas antes da pandemia de COVID-19. O resultado (veja a tabela abaixo) mostra que o Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demonstra uma sensibilidade de 95,8% (46/48) com intervalo de confiança de 95% de [85,7%-99,5%] e uma especificidade de 94,0% (47/50) com intervalo de confiança de 95% de [83,5%-98,7%] e percentual de concordância de 94,9% (93/98) com 95% de intervalo de confiança [88,5%-98,3%].

No caso, a fórmula acima indicada não atende as especificações definidas no Termo de Referência e do Edital, no que pertine ao padrão mínimo exigido no item “especificidade”, porquanto anota um padrão de 94,0% (47/50), quando o certame exige acima de 95%.



- iii. Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCSQ

A exigência referida está contida nas normas editalícias e termo de referência, e visa proteger a saúde dos usuários/testados, exigindo um padrão mínimo de qualidade do produto a ser utilizado, razão pela qual, a administração considera requisito indispensável e inafastável.

- iv. Registro na ANVISA definitivo.

O edital e o termo de referência não indicam a necessidade do registro DEFINITIVO, em face das dificuldades próprias para esse desiderato, em especial em momento pandêmico. Entretanto, o registro, ainda que não definitivo, é condição *sine qua non* para cumprimento das normas editalícias e do termo de referência.

- v. Validade de 6 meses.


Nesse aspecto, edital e termo de referência, exigem validade de 12 meses, em face da quantidade de testes adquiridos e do manuseio dos mesmos nas estratégias epidemiológicas, atendendo nesse aspecto de maneira mais segura as políticas da Secretaria de Saúde a validade editalícia, sendo portanto condição inafastável e indispensável.

- vi. Necessária entrega de lancetas junto com os testes

Não há previsão para entrega de lancetas juntamente com os testes nas normas editalícias e termo de referência, em que pese, nos testes mais modernos, já serem parte integrante do conjunto que compõe a testagem.

Diante do exposto, considerando-se esclarecidas as dúvidas levantadas e que em nenhum ponto restou demonstrado na forma do art. 21, §4º, da Lei n. 8.666/93, que tais esclarecimentos levem à necessidade de alteração do edital que ocasione impacto na formulação de propostas por parte dos licitantes, **CONHEÇO** dos esclarecimentos interpostos e mantenho na íntegra o edital respectivo.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2020.



Luiz Ernesto Macedo Mendes  
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 0401/2020